



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **22 de setembro de 2017**, a reunião ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a ata n.º 3 de 2017, respeitante à reunião do dia 29 de junho de 2017;
2. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, as propostas dos Grupos Municipais do PSD e da CDU no que concerne ao relatório final da Comissão de Acompanhamento da Avarela;
3. Por maioria, a Assembleia Municipal de Óbidos, aprovou a autorização da repartição de encargos nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 e 6 do art.º 22.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, bem como a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015 que a republica, no âmbito do Procedimento para a Formação do Contrato de Eficiência Energética (CP6/2016) – Oeste LED - nos sistemas de iluminação pública dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste, ao abrigo do disposto no D.L. n.º 29/11, de 28 de fevereiro.

Óbidos, 28 de setembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria